

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE**
2 **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (PPGCA), DA UNIVERSIDADE**
3 **FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ), CAMPUS SETE LAGOAS (CSL), DE 2024.**

4 Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro (10/06/2024), às treze horas e trinta e
5 três minutos (13h33min.), reuniram-se para a primeira (1ª) Reunião Extraordinária do Colegiado
6 do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), sob a presidência do Prof. Dr.
7 André Thomazini, na Sala de Defesas do programa, os seguintes integrantes: Prof. Dr. Amilton
8 Ferreira da Silva, Prof. Dr. João Carlos Ferreira Borges Júnior, Prof. Dr. José Carlos Moraes
9 Rufini, Prof. Dr. Marcos Antônio Matiello Fadini e a Discente Wanessa de Campos Valadares.
10 Foram discutidos os seguintes assuntos: **1 - “Homologação e aprovação de documentos”. 1.1**
11 **- “Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Dissertação”.** O Prof. André
12 apresentou para aprovação do Colegiado, o pedido de prorrogação de prazo para defesa de
13 Dissertação, em virtude do gozo de licença maternidade, enviado pela discente **Gleyce**
14 **Aparecida Santos Moreira**, orientada do Prof. Dr. Ivanildo Evódio Marriel, com previsão de
15 defesa em julho de dois mil e vinte quatro (07/2024). A prorrogação de prazo foi aprovada. **1.2 -**
16 **“Solicitação de prorrogação de prazos para defesas de Exame de Qualificação e de**
17 **Dissertação”.** A discente **Josiane Mendes Moura Abreu**, orientada do Prof. Dr. Ivanildo
18 Evódio Marriel, encaminhou ao Colegiado para aprovação, a solicitação de prorrogação de
19 prazo para as defesas do Exame de Qualificação e da Dissertação, devido ao atraso na liberação
20 de sua entrada na Embrapa, local onde seriam feitas as análises, o que inviabilizou o
21 desenvolvimento do projeto de pesquisa inicial. Dessa forma, foi necessário iniciar outro projeto
22 de pesquisa, impossibilitando as defesas tanto do Exame de Qualificação quanto da Dissertação
23 nos prazos devidos, por não haver dados suficientes. As datas previstas para as defesas do
24 Exame de Qualificação e da Dissertação seriam julho de dois mil e vinte quatro (07/2024) e
25 outubro de dois mil e vinte quatro (10/2024), respectivamente. Os pedidos de prorrogação foram
26 aprovados por unanimidade. **1.3 - “Defesas de Exame de Qualificação”.** O Prof. André
27 apresentou três (3) pedidos de agendamento de defesas de Exame de Qualificação, a saber: **1.3.1**
28 **- do discente Jeferson Jacinto da Silva**, orientado da Prof.ª Lanamar de Almeida Carlos,
29 solicitando o agendamento da defesa, na modalidade de defesa oral do manuscrito da
30 dissertação, para o dia dezoito de junho de dois mil e vinte quatro (18/06/2024), sendo a defesa
31 composta pela seguinte banca: Prof.ª Dr.ª Lanamar de Almeida Carlos, Prof. Dr. Amilton
32 Ferreira da Silva e Prof. Dr Ernani Clarete da Silva. O agendamento foi deferido. **1.3.2 - da**
33 **discente Leila Isabel Bonfim Fernandes Lima**, orientada do Prof. Leonardo Lucas Carnevalli
34 Dias, pedindo o agendamento da defesa, na modalidade de defesa oral do manuscrito da
35 dissertação, para o dia vinte e um de junho de dois mil e vinte quatro (21/06/2024), sendo a
36 defesa composta pela seguinte banca: Prof. Leonardo Lucas Carnevalli Dias, Prof.ª Juliane
37 Maciel Henschel e Prof. Vítor de Laia Nascimento. O agendamento foi deferido. **1.3.3 - do**

38 discente **Edceu Batista da Conceição Júnior**, orientado do Prof. Leonardo Lucas Carnevalli
39 Dias, solicitando o agendamento da defesa, na modalidade de defesa oral do projeto de pesquisa,
40 e também, a aprovação desse projeto, intitulado “Mogno Africano (*Khaya*
41 *gradifoliola*)Estabelecimento de protocolo de calogênese visando a embriogênese somática”,
42 sendo a defesa no dia cinco de julho de dois mil e vinte quatro (05/07/2024), composta pela
43 seguinte banca: Prof. Dr. Leonardo Lucas Carnevalli Dias, Prof. Gilvano Ebling Brondani e
44 Prof. Leandro Silva de Oliveira. Foram aprovados tanto o Projeto de Pesquisa quanto o
45 agendamento da defesa do Exame de Qualificação. **1.3.4 - O discente Igor de Paula Dias**,
46 orientado do Prof. Anderson Oliveira Latini, optou pela Qualificação na modalidade:
47 apresentação de comprovação de aceite, de pré-seleção de artigo científico, em periódico Qualis
48 B2 ou superior, na área de Ciências Agrárias I, e para tanto, solicita deferimento ao Colegiado.
49 No entanto, foi enviado eletronicamente, pelo seu orientador, somente o documento atestando a
50 submissão do artigo científico. Dessa forma, foi deliberado que seja apresentado o aceite do
51 artigo, para o deferimento da qualificação. **1.4 - “Cancelamentos de matrícula em disciplina e**
52 **em atividade complementar”**. **1.4.1 - “Cancelamentos de matrícula em disciplina”**. Foi
53 encaminhado pela discente **Elise Caroline de Carvalho Marques**, o pedido de cancelamento
54 de sua matrícula na disciplina Pesquisa e Produção Científica, com anuência de seu orientador
55 Prof. José Carlos Moraes Rufini, devido à dificuldade de conciliá-la com o trabalho. O pedido
56 acatado por todos(as). **1.4.2 - “Cancelamentos de matrícula em atividade complementar”**.
57 Foi encaminhado pela discente **Wanessa de Campos Valadares**, o pedido de cancelamento de
58 sua matrícula na atividade complementar, Exame de Qualificação, no primeiro semestre de 2024,
59 com anuência de seu orientador Prof. André Thomazini, em virtude de dificuldades na execução
60 das atividades propostas no projeto de pesquisa no presente semestre, e ainda devido à
61 dificuldades provenientes de quebra de equipamentos no laboratório. A estudante apresentou
62 também, para aprovação, um novo Plano de Estudos. Tanto o cancelamento de matrícula, como
63 o novo Plano de Estudos foram aprovados pelos membros. **1.5 - “Aprovação dos documentos**
64 **da discente Priscilla do Nascimento, devido à mudança de orientação”**. O Prof. André
65 informou aos presentes que foi necessário alterar a orientação da discente supracitada, mudando
66 a orientação do Prof. Júlio Onésio Ferreira Melo para o Prof. Leonardo Lucas Carnevalli Dias.
67 Assim sendo, a estudante enviou para aprovação, o pedido de alteração do seu Plano de Estudos,
68 um novo Plano de Estudos e um novo Projeto de Pesquisa. Todos os documentos foram
69 aprovados. **1.6 - “Aproveitamento de disciplina”**. Foi encaminhado pela discente **Josiane**
70 **Mendes Moura**, o pedido de aproveitamento da Disciplina **PPBE0074 ESTATÍSTICA**
71 **EXPERIMENTAL – METODOLÓGICO**, do Departamento de Bioengenharia da UFSJ. O
72 pedido foi indeferido pelo Colegiado por não apresentar carga horária e ementa compatíveis
73 com a disciplina de Estatística do PPGCA. **2 - “Desligamento de discentes”**. O colegiado
74 aprovou o desligamento de dois (2) discentes, sendo eles: **2.1 - Igor Mateus Araújo Alves**, por

75 não efetuar sua matrícula após período de trancamento, ferindo portanto, as normas da UFSJ e
76 do PPGC; **2.2 - Liliane Crislaine dos Santos Souza**, por abandono. **3 - “Indicação de**
77 **novos(as) bolsistas da FAPEMIG”**. O presidente informou que duas (2) bolsas da FAPEMIG
78 serão disponibilizadas para implementação em julho de dois mil e vinte e quatro (07/2024), em
79 virtude da defesa de estudantes do programa, e que essas bolsas não poderão ser distribuídas na
80 ocasião, via ranqueamento do coeficiente de rendimento dos(as) alunos(as) não bolsistas, haja
81 visto que o primeiro semestre, provavelmente, terá a data de encerramento alterada, em virtude
82 da greve. **4 - “Edital processo seletivo – entrada no 2º semestre de 2024”**. O colegiado
83 deliberou sobre os prazos do novo processo seletivo, para entrada de estudantes no segundo
84 semestre de 2024 (2/2024), que terão que ser modificados em virtude da alteração no calendário
85 acadêmico por causa da greve, sendo as datas definidas posteriormente. O Prof. Rufini solicitou
86 enviar um e-mail a PROPE pedindo orientações de como proceder com as datas das etapas do
87 processo seletivo. **5 - “Edital para eleição de novos(as) representantes discentes no**
88 **Colegiado**. O Prof. André informou que terá que ser publicado o edital para eleição de novos(as)
89 representantes discentes no colegiado, em detrimento da finalização da portaria das atuais
90 representantes no dia primeiro de junho de dois mil e vinte quatro (01/06/2024). **6 - Informes.**
91 **6.1 - “Solicitação de anuência da egressa Jennifer Alves Camilo sobre a utilização dos**
92 **dados de sua Dissertação para publicação de artigo científico”**. O Prof. João Carlos pediu
93 que a Coordenação do Curso envie uma solicitação oficial de anuência, da egressa mencionada
94 acima, para o uso dos dados da sua Dissertação para publicação de artigo científico. O Prof.
95 João esclareceu que esse pedido fez-se necessário devido às inúmeras tentativas sem
96 sucesso, de contato dele com a egressa. O pedido foi acatado pelos(as) presentes. **6.2 -**
97 **“Informe sobre Dissertação do discente Alexon Fernandes Campos**. O Prof. Fadini relatou,
98 para registro, que têm tido dificuldades de contato com o discente **Alexon Fernandes Campos**,
99 que estariam prejudicando a execução projeto de pesquisa do mesmo, dentro dos prazos
100 estabelecidos pelo programa. **6.3 - “Estádia no CSL, do Prof. Dr. Antônio Gilson Gomes**
101 **Mesquita”**. O Prof. Amilton comunicou que o **Prof. Antônio Gilson Gomes Mesquita**, da
102 Universidade Federal do Acre (UFAC), está no Departamento de Ciências Agrárias (DCIAG),
103 do CSL, executando seu estágio pós doutoral pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e que
104 seria uma ótima oportunidade para os(as) estudantes do PPGCA realizarem algum curso ou
105 alguma disciplina com o referido docente, bem como pesquisas em parceria. **7 - “Solicitação do**
106 **Prof. André Hirsch**. O Prof. André Hirsch encaminhou ao Colegiado a solicitação de
107 esclarecimentos sobre os critérios de distribuição de bolsas de estudos para os(as) discentes do
108 PPGCA. Sobre essa questão, os membros deliberaram que fosse enviado um documento, em
109 resposta ao requerente, esclarendo que a distribuição de bolsas de estudos no programa, segue as
110 normas vigentes do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFSJ,
111 e da **Instrução Normativa N°. 011, de 08 de maio de 2023**, do PPGCA, a qual dispõe sobre as

112 diretrizes para concessão, renovação e manutenção de bolsas no programa, que cita
113 especificamente, em seu Art. 1º - “As bolsas disponíveis no Programa de Pós-Graduação em
114 Ciências Agrárias (PPGCA) serão distribuídas de acordo com os seguintes critérios: I. As bolsas
115 disponíveis serão distribuídas em duas cotas: uma cota para discentes ingressantes e uma cota
116 para discentes já matriculados(as) no PPGCA, com até 18 meses de vínculo acadêmico. Para
117 cada cota, será elaborada uma lista com a classificação em ordem decrescente do seu respectivo
118 coeficiente de rendimento, correspondente à ordem de prioridade no recebimento das bolsas”.

119 No Art. 1º, no item V - “Para a classificação dos(as) discentes, na cota de discentes já
120 matriculados no programa, terão prioridade os(as) discentes com o maior tempo de matrícula e
121 com rendimento médio acumulado superior a 7,5 (sete e meio) pontos. Havendo empate em
122 relação ao tempo de matrícula no programa, terá prioridade na classificação, o(a) discente que
123 apresentar o maior rendimento médio acumulado”. **8 - “Criação de disciplina”**. A Pós-
124 doutoranda do PPGCA, Camila Gonçalves Rodrigues, encaminhou para apreciação e para
125 aprovação do Colegiado, um pedido de criação da disciplina **Tópicos Especiais:**
126 **Aproveitamento de Resíduos Agroindustriais**, com carga horária de trinta horas (30),
127 correspondente a dois (2) créditos. O pedido foi aprovado. **9 - “Demandas dos(as) discentes do**
128 **PPGCA”**. A representante discente no colegiado, Wanessa, apresentou as seguintes demandas
129 dos(as) mestrandos(as): **9.1 - “Criação de prova substitutiva”**. Os(as) alunos(as) solicitam a
130 criação de prova substitutiva para a disciplina de Estatística Experimental. Ato contínuo, o Prof.
131 Fadini pediu a palavra e disse que essa questão não é atribuição do Colegiado, e sim do(a)
132 docente responsável pela disciplina, e que portanto, não deve ser deliberada, sendo sua fala,
133 ratificada pelos(as) membros. **9.2 - “Prazo para entrega dos Planos de Estudos e dos**
134 **Projetos de Pesquisa”**. Os(as) discentes pedem que seja estabelecido um calendário oficial do
135 PPGCA, para entrega dos Planos de Estudos e dos Projetos de Pesquisa, devido a dificuldade
136 em relação aos prazos de entrega desses documentos. O Prof. André Thomazini disse que, após
137 o retorno da greve dos(as) técnicos administrativos, irá discutir com a secretária do programa, a
138 viabilidade dessa solicitação, uma vez que esses prazos são sempre informados eletronicamente,
139 pela secretaria, com bastante antecedência. Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada por
140 mim, André Thomazini, e a reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta e cinco minutos
141 (15h45min.).



Emitido em 2025

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 1/2025 - PPGCA (13.05)

(Nº do Protocolo: 23122.005388/2025-11)

(Assinado digitalmente em 19/02/2025 13:56)

AMILTON FERREIRA DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: ###538#1

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 09:51)

ANDRE THOMAZINI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: ###153#6

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 08:09)

JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: ###085#5

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 14:40)

JOSE CARLOS MORAES RUFINI

VICE-COORDENADOR

PPGCA (13.05)

Matrícula: ###457#4

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 10:41)

MARCOS ANTONIO MATIELLO FADINI

COORDENADOR DE CURSO

PPGCA (13.05)

Matrícula: ###256#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **14/02/2025** e o código de verificação: **8f9262486a**